



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 61, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia membro do Subcomitê de Crises Cibernéticas, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 92, de 4 de dezembro de 2023](#), o qual, entre outras providências, instituiu o Subcomitê de Crises Cibernéticas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO que a [Portaria GP nº 74, de 4 de dezembro de 2023](#), estabeleceu que o membro designado exerceria suas atividades no mesmo período do mandato da Administração do Tribunal vigente à época,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência, como membro do Subcomitê de Crises Cibernéticas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, na forma do art. 2º, inciso III, do [Ato GP nº 92, de 4 de dezembro de 2023](#).

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP nº 92, de 4 de dezembro de 2023](#).

§ 2º As atividades dos membros do colegiado serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme previsão regimental ou publicação de ato normativo da Administração do próximo biênio.

Art. 2º Revogar a [Portaria GP nº 74, de 4 de dezembro de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

